



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DA EXECUÇÃO DE
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

REFERÊNCIA: 09/2024

Termo de Colaboração/Fomento nº 007/2024

Entidade: Associação Recanto Parque Iguaçu

Data da realização: 26/02/2025

Escopo:

1) Verificação da conformidade na execução do objeto:

a. Comprovação da aquisição/contratação das mercadorias e serviços utilizados/consumidos na execução do objeto do Termo de Transferência, cuja descrição consta dos comprovantes fiscais que compõe o(s) processo(s) de prestação de contas:

i. Verificação/comprovação da efetiva prestação do(s) serviço(s) contratado(s):

(X) Sim () Não () Não se aplica

ii. A qualidade dos serviços prestados é satisfatória?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. Comprovação da existência em estoque exemplares dos produtos adquiridos:

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. A qualidade dos produtos é satisfatória?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

v. As condições de armazenamento dos produtos são satisfatórias?

() Sim (X) Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

vi. Os produtos estão dentro do prazo de validade?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

vii. A aquisição dos produtos alimentícios é orientada por nutricionista?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

b. O ambiente e as condições em que é desenvolvido programa/projeto (estrutura física, material fornecido), oferece condições adequadas aos fins a que se destina?

i. O ambiente possui o espaço adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

ii. O ambiente é limpo e arejado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



iii. O Mobiliário utilizado atende às necessidades, em relação ao conforto e ergonomia?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. O material didático fornecido é adequado?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

v. A alimentação fornecida é de boa qualidade?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

vi. A preparação da alimentação é orientada por nutricionista?

() Sim () Não (X) Não se Aplica (X) Ressalva(s)

c. A estrutura de Recursos Humanos alocada ao projeto:

i. O número de profissionais alocado ao projeto é suficiente/adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

ii. A qualificação dos profissionais alocados ao projeto é adequada?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. A jornada de trabalho do pessoal alocado ao projeto é adequada?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

d. Quanto ao aproveitamento pelos beneficiários:

i. A quantidade atendida é compatível com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

ii. A entidade mantém prontuários individualizados de atendimento?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. A entidade afere e mantém registros de controle de frequência dos beneficiários?

() Sim (X) Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. A frequência dos beneficiários é superior a 70% (setenta por cento) das aulas/cursos ofertados?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

v. A entidade realiza/possui pesquisa de satisfação junto aos beneficiários?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

2) Quanto a execução das atividades da Política de Assistência Social (de acordo com a parceria), a entidade:

(X) Não se Aplica

i. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado?

() Sim () Não () Ressalva(s)



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



ii. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários?

() Sim () Não () Ressalva(s)

iii. Garante a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais?

() Sim () Não () Ressalva(s)

iv. Garante a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais?

() Sim () Não () Ressalva(s)

v. A Entidade isoladamente ou cumulativamente se enquadra como de:

() Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) Quanto a equipe mínima disponível para atuação diante dos níveis de proteção atendidos pela entidade:

i. Para a prestação dos serviços de proteção social básica, a entidade possui:

(X) Não se Aplica

01 assistente social: () Sim () Não

01 psicólogo: () Sim () Não

01 profissional com formação em nível médio: () Sim () Não

Outro profissional de áreas correlatas: () Sim () Não

ii. Para a prestação dos serviços de proteção social especial, a entidade possui: (X) não se aplica

01 assistente social: () Sim () Não

01 psicólogo: () Sim () Não

01 advogado: () Sim () Não

Outro profissional de áreas correlatas: () Sim () Não

4) Dos níveis de proteção (*Política de Assistência Social*):

a. Com base na Proteção Social **Básica** quais *serviços* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: () Sim (X) Não () Não se Aplica

ii. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: () Sim (X) Não () Não se Aplica

b. Com base na Proteção Social **Básica** quais *Programas e Projetos* são desenvolvidos pela entidade?

i. Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos: () Sim (X) Não () Não se Aplica



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



ii. Promoção da Integração ao mercado de trabalho: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social: () Sim (X) Não () Não se Aplica

c. Com base na Proteção Social **Especial** quais *serviços de Média Complexidade* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço Especializado em Abordagem Social: () Sim (X) Não () Não se Aplica

ii. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iv. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: () Sim (X) Não () Não se Aplica

d. Com base na Proteção Social **Especial** quais *serviços de Alta Complexidade* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço de Acolhimento Institucional: () Sim (X) Não () Não se Aplica

ii. Serviço de Acolhimento em República: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iv. Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências: () Sim (X) Não () Não se Aplica

5) Quanto ao objeto da parceria ser vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

() Sim (X) Não

6) Quanto ao objeto da parceria ser vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

(X) Sim () Não

Ressalvas (numerar):

1. **d)** – iniciaram a execução das oficinas, no momento estão com dois idosos acolhidos na unidade e participam as oficinas junto com os demais acolhidos que aderem, mas, os idosos que já passaram pelo acolhimento somente foi feito convite segundo o coordenador, não houve participação destes.

Observações:



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Parceria pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) – banco de projetos – imposto de renda.

Medianeira, 26 de fevereiro de 2025.

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da Parceria

Portaria nº 373/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4C7-4C85-1B2E-3D31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 10/03/2025 17:21:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D4C7-4C85-1B2E-3D31>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Associação Recanto Parque Iguaçu				
CNPJ:	04.696.154/0001-10				
Endereço:	Linha Sol e Ouro, caixa postal 141	Bairro:	Zona Rural		
Município:	Medianeira	UF:	PR	CEP:	85884-000
E-mail:	rpi_medianeira@hotmail.com	Telefone:	(45)3264-6659		

Nome do representante legal:	Mauro Alves Pinto				
CPF:	354.823.209-44	Cargo:	Presidente		
E-mail:	rpi_medianeira@hotmail.com	Telefone:	(45)3264-6659		

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de (X) Fomento () Colaboração nº:			007/2024
Objeto da Parceria:	Projeto Conviver, ensinar e aprender visando a construção de um pré-moldado amplo e adequado para o desenvolver e promoção de ações que visem o cuidado da pessoa idosa dependente de álcool e outras drogas proporcionando a reabilitação, reinserção social e qualidade de vida para o usuário atendido pelo projeto.		
Nº Processo:	006/2024	Valor:	R\$ 91.414,15
Data da assinatura:	27/06/2024	Vigência até:	10/06/2025
Prestação de contas:	(X) Mensal () Anual () Final () Única		
Período da prestação de contas:		Em andamento	

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Construção de um espaço amplo, seguro e adequado para promover ações através de oficinas visando o cuidado da pessoa idosa dependente de álcool e outras drogas, para proporcionar a reabilitação e reinserção social do indivíduo.

Meta 02: Promover ações para redução da fragilização social e emocional de idosos dependente de álcool e outras drogas, através do acolhimento profissional com



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Assistente Social e Psicóloga, e institucional, tendo um lugar acolhedor, funcional e acima de tudo a comutação de vidas.

Meta 03: Atender idosos dependentes de álcool e outras drogas, através de oficinas para práticas de atividades manuais como marcenaria, manuseio de plantas e sementes, e artesanato, que busquem seu desenvolvimento Biopsicossocial.

3.2 – Informações referente a visita:

- Realizada visita na data de 26/02/2025, fomos recebidas pelo educador chefe, Jhonatas, que nos levou até o barracão para mostrar os trabalhos desenvolvidos durante as oficinas. No momento, havia somente um idoso no local;
- Relatou que as oficinas estão acontecendo normalmente, mas, que conforme conseguem fazer o acompanhamento, por exemplo no dia da visita que o tempo estava bom resolveram fazer outra atividade em campo e somente um acolhido optou por ficar ali dando seguimento no trabalho iniciado na oficina de mudas;
- Neste espaço são desenvolvidas as oficinas de Marcenaria, na qual fazem reparos em móveis, Escultura, com entalho em madeiras reaproveitadas, e Mudas e Compostagem; também informou que construirão uma horta medicinal em parceria com a Yanten próximo ao pré-moldado, para facilitar a manipulação das ervas medicinais;
- Segundo ele, há dois idosos no acolhimento no momento, sendo que há um total de, aproximadamente, 23 acolhidos;
- A responsável técnica pelo projeto não se encontrava na entidade por estar em viagem; na ocasião, conversamos também com a assistente social, Ana Maria;
- Questionamos se houve a inclusão dos idosos, que já ganharam alta do acolhimento, nas oficinas, a fim de manterem o vínculo para acompanhamento do pós-acolhimento, conforme consta no plano de trabalho, e ressaltaram que estão convidando para participarem, mas, entendem que não podem obrigar a participação, além disso, dependem de os familiares trazerem, mas até o momento não houve participação destes, porém, alguns vêm até a comunidade terapêutica aos sábados para momentos de convivência;
- Questionamos se existe algum registro de frequência e participação deles nas oficinas e informaram que não, pois registram diretamente na pasta de acompanhamento do interno, que contém, ainda, o histórico da evolução dele no acolhimento, atividades que realiza etc., integrando o Plano de Atendimento Singular – PAS; orientamos que, embora os acolhidos já estejam no local, é importante o controle da participação deles nas oficinas;
- Solicitamos para a assistente social sobre o Relatório de execução do objeto do período da parceria, que inclusive já foi cobrado em 2024, mas, não havia sido enviado, e ela disse que estariam registrando as ações e enviando também anexo os registros das participações deles nas oficinas;
- Ana ainda relatou sobre as atividades que realizam nas oficinas de escultura com o



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



professor José Ferreira e que essas oficinas acontecem aos sábados, reforçamos que é necessário organizar no Plano de Trabalho o andamento das oficinas, pois, aparecem de segunda a sexta-feira no cronograma e que se a oficina de escultura faz parte do projeto precisa ser inserida;

- Solicitamos ao educador chefe as informações sobre o andamento das oficinas e se existe algum professor/oficineiro que orienta o que devem fazer naquele dia e, ainda, se acontecem conforme o cronograma nos dias e horários especificados. Ele relatou que depende às vezes da disposição dos acolhidos, também que tem dias que precisam focar em outras atividades. Quanto às instruções, para a oficina de marcenaria, as orientações são feitas por um acolhido que atua na área, para a oficina de Suculentas, a Sra. Leidi faz as orientações, e para a oficina de Mudas e Compostagem, utilizam conhecimento que cada um tem sobre essa técnica e que é passado de geração em geração, e fazem alguns testes, também já receberam orientações pontuais, mas não realizaram um curso específico. Destacou que podem buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento das oficinas;
- Mencionou, ainda, sobre uma parceria com o Yanten para fazer a horta de plantas medicinais, que vai ser trabalhado desde a preparação do solo para o plantio, cuidados e manejo e preparação de chás medicinais e uso na preparação de alimentos, ainda não tem uma data agendada, mas, estão alinhando para acontecer em breve;
- Fomos até o escritório da entidade verificar sobre os documentos das prestações de contas da parceria e conversamos com Roberto Laufer, padre Leandro e a responsável administrativa da entidade Francieli que relataram que os documentos estavam com o contador Tiaraju, mas que estariam solicitando para enviar para o escritório, foi orientado a manterem sempre uma via arquivada na entidade;
- Com relação ao recurso da parceria foi todo utilizado, restando somente o valor dos rendimentos que será devolvido ao término da vigência, frisaram que estão fazendo a justificativa com relação aos orçamentos apresentados na prestação de contas da entidade e formalizarão junto a controladoria;
- Referente a publicização, foi solicitado observar as orientações constantes na Legislação da parceria, bem como no Termo da parceria se atentando a todos os itens exigidos;
- Nada mais havendo a constar, a Comissão seguirá acompanhando e monitorando a presente parceria até a sua finalização.

Medianeira, PR, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 272/2023 de 27/07/2023

Comissão de visitas e acompanhamento do CMDPI



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Resolução nº05/2025 de 20/02/2025

Gestora da Parceria
Portaria nº 373/2021

Registros fotográficos





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 618D-A62F-626C-4A86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-14) em 12/03/2025 08:49:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVANA MITTMANN DAMACENO (CPF 026.XXX.XXX-80) em 12/03/2025 08:55:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 12/03/2025 08:58:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESSICA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS (CPF 085.XXX.XXX-74) em 12/03/2025 09:14:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEICI MARIA VARIZA BORGES (CPF 072.XXX.XXX-05) em 12/03/2025 10:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEOVANA BARRERO DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-08) em 12/03/2025 10:56:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLAVIO GEDOZ (CPF 969.XXX.XXX-20) em 12/03/2025 12:31:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA JAQUELINE NANDI (CPF 051.XXX.XXX-58) em 12/03/2025 16:49:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAMELLA REGINA DA CRUZ CANTON (CPF 042.XXX.XXX-59) em 13/03/2025 11:25:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/618D-A62F-626C-4A86>